

## 1º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE nº 69/14

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br) -, usando das competências delegadas pelo Reitor, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 23 do Estatuto, e considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Termo Aditivo, que o Edital UNIFEBE nº 69/14, de 16/12/14, referente a **Seleção de Alunos pelo Aproveitamento dos Resultados no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2012, 2013 ou 2014**, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – As inscrições dos candidatos para os cursos de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (noturno), Engenharia de Produção (noturno) e Sistemas de Informação (noturno) ficam prorrogadas até o dia 05/02/15 (quinta-feira) e devem ser realizadas por meio da *home page* da UNIFEBE – [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br).

II- O resultado das inscrições dos candidatos classificados será publicado no dia 06/02/15 (sexta-feira), a partir das 18h, na *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br).

III – A matrícula dos candidatos classificados deve ser efetuada no dia 09/02/15 (segunda-feira).

IV – As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 69/14, de 16/12/14, permanecem inalteradas.

V – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

VI – Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail [secretaria@unifebe.edu.br](mailto:secretaria@unifebe.edu.br).

Brusque, 29 de janeiro de 2015.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor